MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | Ano VI | Edição nº 866
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | Ano VI | Edição nº 866
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4

Município de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo nº 88/2026
Dispensa nº 54/2026

O Prefeito Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, resolve:

1- Homologar a presente Dispensa de Licitação nos termos a seguir:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Nº 54/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a realização de workshop, destinado aos grupos de Mulheres e Pessoas Idosas, desenvolvidos pelo Departamento de Assistência e Promoção Social do Município de Parapuã/SP, conforme termo de referência em anexo.

2- Fornecedor: 27.377.207 CRISTIANA ALVES MOREIRA MIRALHA-ME, CNPJ: 27.377.207/0001-36.

3- Valor total global: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

4- Vigência: 20/08/2027

5- Autoriza o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO

UNIDADE 04 – Fundo Municipal da Assistência Social

08.245.0005.2029 – Manutenção dos Serviços Socioassistenciais

33.90.39 – 330- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Termo de Convênio 000908/2026 Processo 2. SEDS-PRC-2026-0028-DM

Emenda Parlamentar 2025.268.74574

Parapuã, em 20 de agosto de 2026.

Milton Mitio Iwayama

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2026-PROCESSO Nº86/2026

OBJETO: A Prefeitura Municipal de Parapuã/SP,em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021,torna público que realizará abertura de processo licitatório no dia 09/09/2026,às 09:00 horas,na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br),visando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com atendimentos odontológicos em Unidade Móvel (Trailer Odontológico),incluindo fornecimento de equipamentos,materiais de consumo,instrumental clínico,mão de obra especializada e insumos necessários para realização das consultas,avaliações,diagnósticos e procedimentos odontológicos.Do Recebimento das Propostas:A partir das 12:00 horas do dia 21/08/2026 até as 08:00 horas do dia 09/09/2026.Do Início da Sessão Pública:Às 09:00 horas do dia 09/09/2026.A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.parapua.sp.gov.br,no site www.bll.org.br e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).Não será enviado o edital e anexos por via postal,e-mail ou similar.Milton Mitio Iwayama-Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 05/2026 – **ASHELEY DUARTE ALVES NORBERTO**, RG nº 58.001.696-1/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF Profª. Zizi Pereira de Souza, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I), contrato por prazo determinado também na EMEF Profª. Zizi Pereira de Souza em Parapuã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 19 de agosto de 2026.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 04/2026 – **CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA MEDEIROS**, RG nº 30.729.293-9/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF Profª. Zizi Pereira de Souza, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I), contrato por prazo determinado também na EMEF Profª. Zizi Pereira de Souza em Parapuã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 19 de agosto de 2026.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 06/2026 – **VANESSA CRISTINA OLIVIERI LIMA DO ESPÍRITO SANTO**, RG nº 26.607.666-X/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, lotada e com exercício na EMEF Profª. Zizi Pereira de Souza, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I), pela Prefeitura Municipal de Parapuã, contrato por prazo determinado na EMEF Profª. Zizi Pereira de Souza em Parapuã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 19 de agosto de 2026.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola